



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabrancarn.com
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 3ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano de 2022, da Câmara Municipal de Areia Branca - RN, realizada em 10 de março do ano corrente, às 9h10minutos, no prédio da Edilidade, à Rua Coronel Liberalino, 170 Centro. Estiveram presente os seguintes vereadores: Celso Uchoa de Araújo, Clécio Jerônimo Rebouças, Dácio do Nascimento Filho, Danielle Rebeca da Silva Melo, José Sandro de Gois Nunes e Ruidenberg Ferreira Souto Filho. Ausente o edil: Alderi Batista de Souza, Francisco das Chagas Câmara, Maria de Fátima Luz Lemos, Renan de Lima Souza e Wagner Tavernard do Vale Souza. A sessão foi presidida pela vereadora Danielle Rebeca da Silva Melo, que inicialmente informou a todos que esta sessão está sendo gravada com previsão legal na lei de acesso a informação e ao princípio da publicidade previsto na Constituição Federal, dessa forma, atendendo aos ditames legais, assim como o que prevê a Lei Geral de Proteção de Dados as imagens e informações aqui passadas tem como sua finalidade o cumprimento legal e regulatória do controlador. Tendo como previsão legal o inciso II do Art. 7º, da lei 13.709/2018. Em seguida, a sra. Presidente substituta, em nome de Deus e da Lei, deu por aberto os trabalhos da presente sessão e convidou os vereadores Ruidenberg Ferreira Souto Filho e Clécio Jerônimo Rebouças para comporem a Mesa, como 1º e 2º Secretários substitutos, respectivamente. Dando continuidade, Ruidenberg Ferreira Souto Filho (1º Secretário Substituto) fez a leitura da Ata da 2ª Sessão Ordinária, que foi aprovada pelos vereadores presentes. Posteriormente, foi feita a leitura do Expediente, em que constam: Requerimento nº 006/2022 de autoria do vereador José Sandro de Gois Nunes, que solicita ao Poder Executivo que apresente a esta Casa o documento do Ministério Público que recomenda a demissão dos funcionários aposentados da ativa no município de Areia Branca. Requerimento nº 008/2022 de autoria do vereador Dácio do Nascimento Filho, que indica ao Executivo Municipal a construção de um abrigo para passageiros, na entrada da estrada de acesso a comunidade de São Cristovão, especificamente nas proximidades da RN 404. Ato da Mesa nº 001/2022 que regulamenta a aplicação da Lei nº 13.709 de



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabrancarn.com
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Areia Branca-RN. Dando continuidade, a palavra é cedida aos edis, pela ordem, ao vereador José Sandro de Gois Nunes, que discorreu sobre os seguintes temas: transporte para os alunos universitários; sobre a possível demissão dos funcionários aposentados da ativa; o incentivo financeiro aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de endemias e finalizou comentando sobre a situação dos comerciantes da praça Luiz Batista. Com a palavra o vereador Dacio do Nascimento Filho, que justificou seu requerimento nº 008/2022. Posteriormente, a sra Presidente substituta, cedeu espaço para o sr. Luan Carvalho fazer uso da Tribuna Popular. O sr. Luan Carvalho, lamentou a ausência de alguns vereadores e em seguida discorreu sobre o seu projeto “Geleia Fest” (anexo a esta ata). O sr. Luan Carvalho finalizou, agradecendo o uso da palavra e solicitou o apoio da Câmara Municipal, em forma de patrocínio, para o citado evento. Danielle Rebeca da Silva Melo – Presidente substitua, informou que a Câmara Municipal, não pode fazer esse ou qualquer outro tipo de patrocínio a eventos privados. Disse também que cada vereador individualmente poderá ajudar o evento. Com a palavra, Ruidenberg Ferreira Souto Filho (1º Secretário substituto) comentou sobre o Decreto municipal que proibiu a apresentação de músicos e comentou que sempre achou essa medida injusta com a categoria e finalizou parabenizando o sr. Luan Carvalho pela iniciativa. O sr. Luan Carvalho, voltou a ratificar a necessidade de apoio à cultura do município. A sra. Presidente substituta, questionou ao sr. Luan Carvalho, se o evento seria pago ou gratuito. O mesmo informou que o evento será gratuito. Novamente com a palavra, José Sandro de Gois Nunes, lembrou de um projeto que apresentou ano passado de apoio financeiro para a classe artística, mas que não foi aprovado, informou também que o sr. Luan Carvalho pode contar com seu apoio para o evento. Ruidenberg Ferreira Souto Filho, também lembrou a todos de indicação que fez para que o Executivo Municipal incentivar os músicos da cidade e que posteriormente o vereador Samuel Lemos, também apresentou proposta semelhante. Danielle Rebeca da Silva Melo – Presidente substituta, agradeceu ao Sr. Luan Carvalho pela participação na sessão e em seguida discorreu sobre a necessidade de que o



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabrancarn.com
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

Executivo Municipal dê resposta aos vereadores e justificou que em vários momentos, só os edis da situação que são convidados para reuniões e eventos com a prefeita. Questionou também, que a sra. Prefeita dê respostas as demandas das categorias profissionais do município e citou como exemplo: os professores, os agentes comunitários de saúde e os agentes de endemias. Ratificou sua fala, dizendo que é necessário haver o diálogo. Continuando ainda com a palavra, a sra Presidente substituta, discorreu sobre a situação do transporte para os estudantes universitários e da falta de compromisso do Executivo com essa situação. Ruidenberg Ferreira Souto Filho, solicitando a palavra, respondendo as palavras de Danielle Rebeca, justificou que em várias ocasiões todos os vereadores foram convidados para participar de eventos e reuniões com a sra. Prefeita, mas só que vai participar, são os vereadores da situação. Justificou também, que sobre a questão dos professores o Executivo está avaliando a proposta que o município terá condições de cumprir e sobre os agentes de saúde e agentes de endemias, também está sendo avaliada a proposta que melhor beneficie a categoria. Finalizou dizendo que, sobre o transporte dos estudantes universitários, está havendo um impasse, com falta de informações entre Executivo e Associação, mas que espera que seja logo resolvido. Com a palavra, o vereador Celso Uchoa de Araújo, que também comentou sobre a necessidade de que todos os vereadores participem das reuniões e eventos que são propostos pelo Executivo e esclareceu que sempre todos são convidados, mas que só aparecem os vereadores da situação. José Sandro de Gois Nunes, fazendo um aparte, disse que só participara de reuniões administrativas com a sra Prefeita. Disse também, que nesta Casa, faz parte da Comissão de Educação, mas que nunca foi chamado para reuniões que trate desse tema. Danielle Rebeca da Silva Melo (presidente substituta), comenta sobre a dificuldade de se realizar uma reunião do Conselho Municipal de Educação. José Sandro de Gois Nunes, novamente com a palavra, voltou a questionar sobre a situação dos funcionários da ativa aposentados e informou que solicitou através de requerimento que a Prefeita mostre a esta Casa a recomendação que o Ministério Público fez, pois foi essa a justificativa que o Executivo usou para tomar essa medida. Em seguida, há um debate entre os vereadores: José



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabrancarn.com
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

Sandro de Gois Nunes, Ruidenberg Ferreira Souto Filho e Celso Uchoa de Araújo sobre essa questão da possível demissão dos aposentados da ativa e sobre o documento solicitado pelo vereador Sandro Gois. A sra. Presidente substituta, Danielle Rebeca da Silva Melo, encerra a discussão e dando continuidade, a sessão, colocou em Plenário os Requerimentos apresentados na sessão de hoje, de nº 007 e 008/2022 e também o Ato da Mesa nº 001/2022 e todas as proposições foram aprovados à unanimidade em primeira e única votação, pelos vereadores presentes. Posteriormente, convidou o edil Clécio Jerônimo Rebouças – 2º Secretário substituto, para fazer a leitura da palavra de Deus, em Josué, Capítulo 01, versículo 09. Nada mais havendo a tratar a sra Presidente substituta, em nome de Deus e da Lei deu por encerrado os trabalhos da presente sessão. Para constar, Eu Ruidenberg Ferreira Souto Filho (1º Secretário substituto), que secretariei a sessão e lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais vereadores presentes.

Plenário Euclides Leite Rebouças, do Edifício Tiradentes da Câmara Municipal de Areia Branca – RN, em 10 de março de 2022.

Danielle Rebeca da Silva Melo
Presidente substituta

Ruidenberg Ferreira Souto Filho
Vereador – 1º Secretário substituto

Clécio Jerônimo Rebouças
Vereador – 2ª Secretário substituto



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabrancarn.com
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

Celso Uchoa de Araújo
Vereador

Dácio do Nascimento Filho
Vereador

José Sandro de Gois Nunes
Vereador

A U S E N T E
Alderí Batista de Souza
Vereador - Presidente

A U S E N T E
Francisco das Chagas Câmara
Vereador – 2º Secretário

A U S E N T E
Maria de Fátima Luz Lemos
Vereadora

A U S E N T E
Renan de Lima Souza
Vereador

A U S E N T E
Wagner Tavernard do Vale Souza
Vereador